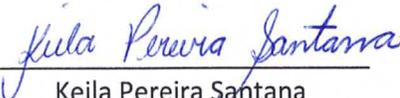




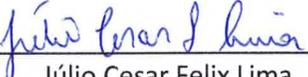
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE VALIDAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO FROTAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023)

Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia, reuniram-se às 09h00min os membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela portaria n.º 021 de 16 de janeiro de 2024, para validação do Sistema de Gerenciamento de Frotas da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.220.921/0001-35 classificada em 1º (primeiro) lugar no Pregão Eletrônico n.º 042/2023. Após aguardarmos 30 (trinta) minutos, não compareceu nenhum representante da empresa QFrotas Sistemas Ltda para apresentação do sistema, não sendo possível validar o sistema por essa comissão. Ao consultar a caixa de entrada do e-mail, dos membros da comissão foi constatado que no dia 23(vinte e três) do mês de janeiro de 2024, após o expediente às 18 horas e 14 minutos, a empresa enviou um e-mail, informando que “por motivos de força maior não seria possível comparecer no evento”, não apresentando justificativa e nenhuma possível solicitação de prorrogação de prazo para apresentação do sistema. Compareceu também para acompanhar a validação do sistema o representante da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 o Sr. Pedro José de Oliveira Lazaro. Diante do fato de não ter ocorrido a apresentação, o mesmo solicitou que constasse na ata, as seguintes considerações: Sugeri que a empresa QFrotas Sistemas Ltda seja responsabilizada por meio de processo administrativo. Informou ainda que a empresa em questão se encontra inidônea para licitar pelo período de 2 (dois) anos no município de Viana/ ES, conforme Parecer Jurídico nº 495/ 2023.


Keila Pereira Santana
Membro da Comissão


Clayton Ataides Serra
Membro da Comissão


Júlio Cesar Felix Lima
Membro da Comissão


Pedro José de Oliveira Lazaro
Representante da Empresa
Prime

